



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 9309

Nomeação de representantes de Entidades da Sociedade Civil para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - CEDM/PR – Biênio 2021/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 18.245.299-8,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, as seguintes representantes da Sociedade Civil Organizada:

I - Segmento - Entidades de articulações feministas:

a) ASSEMPA – ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES DE MULHERES DO PARANÁ

Titular: Rosalina Batista – RG: 3763775-0

Suplente: Maria Lucia Gomes – RG: 71447-7

b) CIAF – CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR PASTOR RUBENS DE CASTRO:

Titular: Tania Cristina de Castro Ribeiro – RG: 3530546-4

Suplente: Marceli de Camargo – RG: 8330531-2;

c) GRUPO DIGNIDADE – PELA CIDADANIA LGBTI+:

Titular: Margarete Lopes lung – RG: 4324321-2

Suplente: Rafaelly Wiest da Silva – RG: 9717670-1

d) FMPR – FEDERAÇÃO DE MULHERES DO PARANÁ:

Titular: Daniella Blanc Pierri Marques – RG: 6899273-7

Publicado no Diário Oficial
Nº 11051 de 05 NOV. /2021
Republicado no Diário Oficial
Nº _____ de _____ /20____

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 9309

Suplente: Fernanda Queiroz – RG: 7630560-9;

e) HUMSOL – INSTITUTO HUMANISTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Terezinha Andrade Possebom – RG: 962409-0

Suplente: Simone Beck Ribeiro – RG: 4515485-8

f) RFS – REDE NACIONAL FEMINISTA DE SAÚDE, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS – REGIONAL PARANÁ:

Titular: Carmen Regina Ribeiro – RG: 681577-4

Suplente: Lara Cubis de Lima – RG: 5880742-7

g) RMN – REDE DE MULHERES NEGRAS DO PARANÁ
Titular: Célia da Silva Leonardo Garcia – RG: 6482974-2 Suplente: Ivanete Paulino Xavier – RG: 4186191-6

h) UBM – UNIAO BRASILEIRA DE MULHERES:

Titular: Maria Isabel Pereira Corrêa – RG: 5279716-0

Suplente: Maria Inês Ramos de Godoy – RG: 7790135-3.

II - Segmento - Entidades de Caráter Sindical:

a) CUT – CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES:

Titular: Eunice Tieko Miyamoto – RG: 4221150-8

Suplente: Benedita Isabel dos Santos – RG: 4441167-9

b) APP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ:

Titular: Margleyse Adriana dos Santos – RG: 6885967-0

Suplente: Marcia Aparecida de Oliveira Neves – RG: 4521989-5

c) FETEC-CUT/PR – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO PARANÁ:



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 9309

Titular: Clarice da Silva Weisheimer – RG: 7162864-7

Suplente: Gisele Falat – RG: 7128323-2

d) SINDJUS/PR – SINDICATO DOS SERV DO PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO PARANÁ:

Titular: Andréa Regina Ferreira da Silva – RG: 19946727-4

Suplente: Patrícia Robes Loureiro – RG: 19363463-6

III - Segmento - Instituição de Ensino Superior:

a) UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ:

Titular: Isabela Candeloro Campoi – RG: 6428484-3

Suplente: Maria Inez Barboza Marques – RG: 3736417-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 NOV. de 2021, 200º da Independência e 133º da
República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família
e Trabalho

CRA/AM*